



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0007 VIAÇÃO GARCIA LTDA EXT.: 139 km
LINHA: 001.1411-500 MARINGÁ - IVAIPORÃ T.P.: 03:15
ITINERÁRIO: BR-376, BR-369, PR-457, PR-170 V.M.: 42,8 km/h
ASSUNTO: AUMENTO DE FREQUÊNCIA
PROTOCOLO: 21.736.246-6 VIGENCIA: 01/04/2024

DIARIAMENTE

MARINGÁ	15:25	1	18:30	2	IVAIPORÃ	07:00	1	11:20	2
Marialva	15:45	1	18:50	2	Jardim Alegre	07:15	1	11:35	2
Jandaia do Sul (chega)	16:20	1	19:25	2	Lunardelli	07:40	1	12:00	2
Jandaia do Sul (parte)	16:25	1	19:30	2	São João do Ivaí	08:00	1	12:20	2
Bom Sucesso	16:50	1	19:55	2	São Pedro do Ivaí	08:25	1	12:45	2
São Pedro do Ivaí	17:15	1	20:20	2	Bom Sucesso	08:50	1	13:10	2
São João do Ivaí	17:40	1	20:45	2	Jandaia do Sul (chega)	09:15	1	13:35	2
Lunardelli	18:00	1	21:15	2	Jandaia do Sul (parte)	09:20	1	13:40	2
Jardim Alegre	18:25	1	21:30	2	Marialva	09:55	1	14:15	2
Ivaiporã	18:40	1	21:45	2	Maringá	10:15	1	14:35	2

FAIXA DE HORÁRIOS PARA VIAGENS EXTRAORDINÁRIAS

MARINGÁ	15:30	3	IVAIPORÃ	07:40	3
Marialva	15:50	3	Jardim Alegre	07:55	3
Jandaia do Sul (chega)	16:25	3	Lunardelli	08:20	3
Jandaia do Sul (parte)	16:30	3	São João do Ivaí	08:40	3
Bom Sucesso	16:55	3	São Pedro do Ivaí	09:05	3
São Pedro do Ivaí	17:20	3	Bom Sucesso	09:30	3
São João do Ivaí	17:45	3	Jandaia do Sul (chega)	09:55	3
Lunardelli	18:05	3	Jandaia do Sul (parte)	10:00	3
Jardim Alegre	18:30	3	Marialva	10:35	3
Ivaiporã	18:45	3	Maringá	10:55	3

Restrição: "Não poderá vender passagens de e entre Maringá - Marialva e vice-versa"

Curitiba, 26 de março de 2024

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **MaringalvaiporaREG0007001.141150001.04.2421.736.2466RETIF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 27/03/2024 15:22 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **21.736.246-6** por: **Silvano Ferrari** em: 27/03/2024 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bf17efba658abd3b229f4937276fff7.